

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 031/2015**

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação da vaga relacionada abaixo e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

**TABELA 1**

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO		Nº DE VAGAS
			SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE	
Médico (Plantonista) - Área: Urgência e Emergência em Pediatria	Superior Completo	40H	R\$ 2.369,38	R\$ 1.702,89	01
		30H	R\$ 1.777,04	R\$ 1.277,16	
		20H	R\$ 1.184,69	R\$ 851,44	
		10H	R\$ 592,34	R\$ 425,73	

**DA RESERVA DE VAGAS**

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

**DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO**

Prestar atendimento de urgência e emergência em Pediatria, examinando os pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução dentro da Unidade e registrando seus atos nos prontuários do paciente; exercer atividades de rotina ou regime de plantão diurno e/ou noturno, nas Unidades de Produção do Hospital Materno Infantil (Urgência e/ou unidades de Terapia Intensiva e/ou enfermarias), conforme escala previamente estabelecida pela Coordenação do Núcleo Assistencial da pediatria em conjunto com a Diretoria Técnica do HC – Unidade Materno Infantil; atender pacientes de demanda espontânea, ou referenciados de quaisquer convênios firmados ou que venham a ser firmados pela instituição, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento do mesmo, incluindo procedimentos tais como suturas, curativos e atendimento em salas de emergência, analisando os casos e separando os de urgência e de alta complexidade; integrar e participar dos projetos organizados que visam aperfeiçoar os atendimentos e o relacionamento social e científico da Instituição especialmente os da disciplina de Pediatria; participar de reuniões multidisciplinares para discutir assuntos pertinentes, abrangendo outras disciplinas quando necessário; participar na elaboração de programas de saúde, visando à prevenção de doenças e a orientação de estudantes, residentes, estagiários e a comunidade; prestar auxílio didático no decorrer da execução de suas atividades de trabalho aos alunos dos cursos de Medicina e Enfermagem, e aos médicos residentes; integrar a equipe multiprofissional na elaboração de normas e procedimentos operacionais, visando à melhoria na qualidade de ações de saúde prestadas no serviço de pronto atendimento; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho; realizar as atividades de acordo com as normas de biossegurança.

**DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 09/11/15 às 9:00 horas até o dia 13/11/15 às 15:00 horas exclusivamente pela internet.

1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

1.1.1 Acessar o endereço eletrônico [www.famema.br/processoseletivo](http://www.famema.br/processoseletivo);

1.1.2 Preencher a ficha de inscrição;

1.1.3 Postar a documentação exigida no item 1.2 via correio para o endereço Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C,

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

CEP: 17519-030 – Marília-SP, A/C: Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal, em envelope lacrado, contendo as seguintes informações:

Modelo do envelope

DESTINATÁRIO FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMAR Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C 17519-030 – Marília-SP A/C: Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal Processo Seletivo nº ____/2015 Função: _____ Número de inscrição: _____
--

1.1.4 A efetivação da inscrição somente se dará após o recebimento da documentação exigida para inscrição no prazo determinado.

1.1.5 No dia 23/11/2015, o candidato deverá acessar o endereço [www.famema.br/processoseletivo](http://www.famema.br/processoseletivo) a fim de confirmar o deferimento ou indeferimento de sua inscrição, utilizando o número de inscrição ou CPF.

1.1.6. Não serão dadas, por telefone, nem por email, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados para esse fim.

1.1.7 A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem a transferência de dados.

1.1.8 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.1.9 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.

1.1.10 É expressamente proibida a complementação da documentação exigida no edital, fora do prazo fixado para inscrição.

1.2 Para inscrever-se o candidato deverá postar os documentos comprobatórios abaixo via correio (**cópia autenticada**) até o último dia de inscrição:

- a) Certificado de Conclusão de Curso Superior em Medicina;
- b) Certificado de Conclusão de Residência Médica em Pediatria, devidamente reconhecido por órgão competente;
- c) Comprovante do registro profissional no Conselho Regional de classe, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade;
- d) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral expedida via internet ou Cartório Eleitoral);
- e) Candidatos do sexo masculino, deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;
- f) Documento de identidade;
- g) Ter no mínimo 18 anos de idade na data de inscrição.

**SELEÇÃO**

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

**1. PROVA ESCRITA** - Será atribuída nesta prova, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). O candidato terá que obter no mínimo 60 (sessenta) pontos para ser habilitado para a fase

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

subsequente. A prova será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado.

1.1. PROGRAMA:

- ✓ Infecções de Vias Aéreas;
- ✓ Intoxicações Exógenas;
- ✓ Convulsões na infância;
- ✓ Meningites;
- ✓ Diabetes Tipo I;
- ✓ Choque Séptico;
- ✓ Doença Exantemática;
- ✓ Acidente por animais peçonhentos;
- ✓ Distúrbio hidroeletrólítico e ácido básico;
- ✓ Hemorragias digestivas;
- ✓ Insuficiência Cardíaca na infância;
- ✓ Traumatismo crânio-encefálico em pediatria;
- ✓ Asma aguda.

1.1.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMERICAN HEART ASSOCIATION GUIDELINES FOR CARDIOPULMONARY RESUSCITATION AND EMERGENCY CARDIOVASCULAR CARE SCIENCE; **AHA**, 2010.

CARVALHO, W. B.; SOUZA, N.; SOUZA, R. L. **Emergência e terapia intensiva pediátrica**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

CARVALHO, W.B.; HIRSCHHEIMER, M.R.; MATSUMOTO, T. **Terapia intensiva pediátrica**. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

MARCONDES, E. et al. (Coord.). **Pediatria básica**. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2003. 3v.

MURAHOVSKI, J. **Pediatria: diagnóstico e tratamento**. 6. ed. São Paulo: Sarvier, 2003.

NELSON, et al. Tratado de Pediatria. 18.ed. São Paulo: Sarvier, 2009.

SCHVARTSMAN, C.R.; GORETE, A.; FARHAT, S.C.L. **Pronto-Socorro – Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC-FMUSP**. São Paulo: Editora Manole, 2009.

STAPE, A. et al. (Coord.). **Terapia intensiva pediátrica I: manual de normas**. São Paulo: Sarvier, 2000.

1.2. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: O local e horário de realização da prova serão divulgados no dia 23/11/15, através de publicação no site [www.famema.br/processoseletivo](http://www.famema.br/processoseletivo).

**2. ENTREVISTA** - Somente aos candidatos habilitados na Prova Escrita.

No dia desta fase, os candidatos deverão entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada). Será atribuída nesta fase, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem).

**3. TÍTULOS:** Aos títulos serão atribuídos uma pontuação na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os currículos serão avaliados de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital. A comprovação de experiência será da seguinte forma:

- 3.1) comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
- 3.2) comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros). A nomenclatura da função

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

exercida deverá ter a mesma terminologia da função descrita no edital de abertura do processo seletivo;

- 3.3) comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

4. **RESULTADO FINAL:** será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média aritmética: da prova escrita, entrevista e títulos. Em caso de empate será usado o seguinte critério: a) maior idade; b) maior ponto na prova escrita; c) maior ponto na entrevista; d) maior ponto nos títulos.

**DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

- ✓ Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade original (carteira de identidade) ou carteira de órgão de classe, ou carteira de trabalho e previdência social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.
- ✓ Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- ✓ Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação e após o horário estabelecido.

**DOS RECURSOS**

- ✓ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação: das inscrições deferidas/indeferidas, dos habilitados para a entrevista e títulos ou do Resultado Final/Classificação.
- ✓ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.
- ✓ O recurso deverá ser entregue na Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C, CEP: 17519-030 – Marília-SP, A/C. Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal no horário das 8:00 as 16:30 horas.

**DA CONTRATAÇÃO**

O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada semanal de trabalho (conforme Tabela 1), desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.

**DO LOCAL DE TRABALHO**

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

- ✓ O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ✓ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

Marília, 30 de outubro de 2015.

Dr. Everton Sandoval Giglio  
Diretor Presidente

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**ANEXO I**

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

**FUNÇÃO: MÉDICO (PLANTONISTA) ÁREA: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM PEDIATRIA**

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional como Médico na área de Urgência e Emergência em Pediatria.	10 por ano	30
Experiência profissional como Médico em outras áreas.	10 por ano	10
Cursos, encontros, palestras, seminários na área e na área de saúde nos últimos 05 anos.	5 por evento	25
Produção científica (trabalhos publicados, apresentação de pôster) nos últimos 05 anos.	5 por evento	25
Pós-Graduação concluída em áreas clínico e/ou cirúrgico	10	10

Dr. Everton Sandoval Giglio  
Diretor Presidente